



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 08 de Agosto de 2023 - Ano XI - Edição 2504 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232/2023 – GP

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o Comitê Gestor de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Faz saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO – EDITAL 001/2023**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Decretos Federais 11.525/22 e 11.453/22 e no Decreto Municipal nº 220 de 27 de junho de 2023.

Art. 2º. Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CATEGORIA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA	AUDIOVISUAL	914.125.444-91	APTO
2	FLAVIO LUIZ DA SILVA	AUDIOVISUAL	010.542.224-01	APTO
3	ANA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	AUDIOVISUAL	091.390.704-92	APTO
4	ERILSON DE OLIVEIRA SOARES	AUDIOVISUAL	875.396.834-49	APTO
5	WANDERLICK MARINHO BARBOSA	AUDIOVISUAL	052.780.434-74	APTO
6	EDNILSON DIEGO ALVES DE LIMA	AUDIOVISUAL	071.825.424-47	APTO
7	TV PONTO – PRODUÇÕES E EVENTOS	AUDIOVISUAL	30.587.189/0001-21	APTO
8	DAVI SILVA ARAÚJO FONSECA	AUDIOVISUAL	099.415.424-06	APTO
9	TEOBANIO TAVARES DA SILVA	AUDIOVISUAL	018.345.144-95	APTO
10	ASSOCIAÇÃO ARCA	AUDIOVISUAL	08.767.060/0001-46	APTO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 08 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Fernando de Souza Oliveira Júnior
Membro do Comitê Gestor de Cultura

Marcos Roberto Pereira
Membro do Comitê Gestor de Cultura

Ruth Marigelma Da Silva Andrade
Membro do Comitê Gestor de Cultura

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 233/2023 – GP

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PRELIMINAR
DO EDITAL 002/2023 – PRÊMIOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE
NOVA CRUZ/RN.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o Comitê Gestor de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Faz saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS do **EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Decretos Federais 11.525/22 e 11.453/22 e no Decreto Municipal nº 220 de 27 de junho de 2023.

Art. 2º. Relação de Pessoas Físicas E Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CATEGORIA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1	EDILMA BORGAÇO DE LIMA	ARTESANATO	474.002.004-10	APTO
2	MARIA LUCIA DA SILVA CARNEIRO	ARTESANATO	733.921.624-34	APTO
3	MARIA DA PIEDADE COSMOS DOS SANTOS SILVA	ARTESANATO	073.139.574-32	APTO
4	ELIETE ALVES TARGINO	ARTESANATO	489.822.454-72	APTO
5	VIVIANE GOMES FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	085.378.827-80	APTO
6	WILMA CARLA DE CARVALHO ALVES	ARTESANATO	021.106.374-63	APTO
7	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO	828.669.964-53	APTO
8	MARCIA MARIA PEREIRA TOSCANO	ARTESANATO	969.490.744-68	APTO
9	GILZA DA SILVA	ARTESANATO	314.521.024-91	APTO
10	MARIA VERONICA FERREIRA	ARTESANATO	017.674.604.81	APTO
11	MARIA CORDEIRO DA SILVA ALVES	ARTESANATO	092.077.098-30	APTO
12	JAILMA DE OLIVEIRA MARQUES	ARTESANATO	065.752.894-36	APTO
13	VICENTE FLOR SOBRINHO	ARTESANATO	778.086.302-20	APTO
14	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ARTESANATO	336.461.714-72	APTO
15	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	ARTESANATO	336.729.544-20	APTO
16	RAFAELLY ALVES DA SILVA	ARTESANATO	045.259.914-88	APTO
17	JULIA DONATA BARBOSA PATRICIO	ARTESANATO	069.440.214-12	APTO
18	IVANIO GOMES DE MEDEIROS	ARTESANATO	061.401.334-83	APTO
19	RUTH MARIGELMA DA SILVA ANDRADE	ARTESANATO	026.252.244-60	APTO
20	JOSEFA CARLOS BERTÃO DA COSTA	ARTESANATO	915.088.354-20	APTO
21	ROZENILDA DA COSTA SILVA	ARTESANATO	406.721.314-04	APTO
22	CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO BORGES	ARTESANATO	578.273.034-04	APTO
23	MARIA DO SOCORRO PERREIRA	ARTESANATO	637.846.454-53	APTO
24	MARIA DE LOURDES BERNARDO LUNGA DA SILVA	ARTESANATO	875.342.904-49	APTO
25	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	ARTESANATO	050.154.914-50	APTO
26	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO	ARTESANATO	490.718.074-87	APTO
27	MARIA VERONICA SANTOS DA COSTA	ARTESANATO	008.131694-10	APTO
28	DANIEL PAIXÃO	MUSICO	017.181.534-30	APTO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ Gabinete do Prefeito

29	ADRIANO VALDIVINO DA SILVA	MUSICO	102.738.204-51	APTO
30	RISONETE BEZERRA DE OLIVEIRA	MUSICO	020.865.434-84	APTO
31	JOYCE LUANA SILVA BARBOSA	MUSICO	704.781.744-11	APTO
32	SEVERINO OLIMPIO DA ROCHA	MUSICO	596.082.934-72	APTO
33	MARIA VITORIA DA SIVA FONTES	MUSICO	708.133.804-64	APTO
34	JOSÉ PRIMEIRO TOMAZ DE ARAÚJO	MUSICO	130.194.904-30	APTO
35	JOYCE KARLA OLIVEIRA DE SOUZA	MUSICO	086.720.414-10	APTO
36	SEVERINO PEREIRA DO NASCIMENTO	MUSICO	534.237.807-97	APTO
37	MARCOS ANTONIO DE LIMA DA SILVA	MUSICO	012.317.684-01	APTO
38	JOSÉ EDSON BARBOSA DA SILVA	MUSICO	022.968.074-70	APTO
39	ANA CRISTINA DA SILVA	MUSICO	025.875.984-82	APTO
40	ABDENAGO CAMARA PEREIRA	MUSICO	091.029.594-88	APTO
41	DIEGO RAMOS DE OLIVEIRA	MUSICO	708.997.604-14	APTO
42	SALVADOR ALVES DA COSTA	MUSICO	155.211.254-34	APTO
43	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MUSICO	707.702.304-40	APTO
44	VALTERCLECIO FRANCISCO DA SLVA	MUSICO	032.131.654-17	APTO
45	TABITA SULAMITA EUFRAZIO DA SILVA	MUSICO	098.501.624-81	APTO
46	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	MUSICO	074.515.984-20	APTO
47	FRANCISCO BELO DOS SANTOS	MUSICO	082.865.854-45	APTO
48	KLEIVITON DE PAIVA OLIVEIRA	MUSICO	050.577.474-79	APTO
49	JOSÉ ROZIL DA SILVA	MUSICO	084.331.334-03	APTO
50	MARCONE CRUZ	MUSICO	033.852.404-50	APTO
51	DASAYEV MANASSES DE BRITO	MUSICO	048.067.934-77	APTO
52	FAGNER FRANCINALDO DANTAS	MUSICO	066.534.944-03	APTO
53	EDMILSON RAMOS	MUSICO	032.762.614-30	APTO
54	MAURICIO DA SILVA	MUSICO	047.351.154-12	APTO
55	EDNA ALVES BARBOSA	MUSICO	751.685.704-10	APTO
56	WANDERSON CORREIA RAMOS	MUSICO	058.008.494-98	APTO
57	RONIELLISON ALEX DE OLIVEIRA SILVA	MUSICO	086.841.374-77	APTO
58	VERA LUCIA HERCULANO RODRIGUES DE SOUZA	MUSICO	969.509.604-25	APTO
59	MARCELO DA SILVA	MUSICO	038.085.324-83	APTO
60	GERALDO AVELINO DA SILVA	MUSICO	056.995.774-59	APTO
61	FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	MUSICO	058.008.614-39	APTO
62	VITORIA LIMA QUARESMA	LIT, LIVROS E POESIA	137.225.024-70	APTO
63	ARNOUD DE MELO	CAPOEIRA	736.524.234-53	APTO
64	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	CIRCO	750.851.194-87	APTO
65	–EMERSON GOMES DA SILVA	DANÇA COREOGRAFIA	123.216.024-57	APTO
66	MICARLA DA COSTA GOMES	DANÇA COREOGRAFIA	099.461.264-86	APTO
67	MICARLA CORDEIRO DE SOUZA	DANÇA COREOGRAFIA	017.435.764-80	APTO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

68	EDIVAN AVELINO DA SILVA (quadrilha semeando amor)	QUADRILHA JUNINA	707.929.064-38	APTO
69	KALEB NUNES LEITE	ARTES VISUAIS	133.999.924-24	APTO
70	ADRIANO PAIXÃO DA SILVA BARBOSA	ARTES VISUAIS	29.918.884/0001-40	APTO
71	ADSON LUIZ GOMES PEREIRA	DESIGNE:	33.465.559/0001-46	APTO
72	SANDERSON TAVARES ALVES	SONOPLASTA (técnico de áudio)	018.221.434-62	APTO
73	SILVANA BERNARDINO DE SENA	FOTOGRAFIA	018.000.164-76	APTO
74	GILDENE DA SILVA ROCHA	GASTRONOMIA	008.769.774-25	APTO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 08 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Fernando de Souza Oliveira Júnior
Membro do Comitê Gestor de Cultura**

**Marcos Roberto Pereira
Membro do Comitê Gestor de Cultura**

**Ruth Marigelma Da Silva Andrade
Membro do Comitê Gestor de Cultura**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**LEI****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito****LEI Nº 1.434/2023**

DENOMINA DE SEVERINO PEDRO DA COSTA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SENADOR GEORGINO AVELINO, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Severino Pedro da Costa a Praça localizada na rua Senador Georgino Avelino, em frente à Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, neste município;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 08 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010204/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022****PROCESSO Nº 110002/2022**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 010204/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023, com a empresa ENGENHARIA QUALITY LTDA, CNPJ Nº 30.399.726/0001-00; O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração do Contrato, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem alteração no valor do Contrato, com acréscimo de itens, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a Prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, para atender as necessidades do Município; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º da Lei no 8.666/1993, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, Contrato nº 010204/2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação:1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Fonte de Recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação Região: 0001 - Nova Cruz Fonte de Recurso:17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região: 0001 - Nova Cruz Fonte de Recurso: 17490000 - Outras vinculações de transferências Região: 0001 - Nova Cruz. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, MARCOS WILUAM BEZERRA DE ANDRADE.

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 26/2023– Processo n° 718028/2023**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 23 de agosto de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 26/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição gradual de água mineral natural (sem gás), visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 27/2023– Processo n° 718028/2023**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 23 de agosto de 2023 às 11:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 27/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição gradual de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e fornecimento de botijões de gás, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023 - PROCESSO N° 411003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que realizará no dia 29 de agosto de 2023 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n° 04/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Construção de Unidade de Saúde Porte 1 (CEDRON), no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de agosto de 2023.

Romildo Barbosa da Silva

Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023 - PROCESSO N° 411004/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de agosto de 2023 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n° 05/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Construção de Unidade de Saúde Porte 1 (Cidade do Sol), no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de agosto de 2023.

Romildo Barbosa da Silva

Presidente da CPL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 47/2023 – GP

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 32/2021 - GP

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeira: **MALLENA KELLY SILVA ALVES**

Equipe de Apoio: **SAYONARA KELLY DE ARAÚJO SOUTO**

Membro: **MARIA LUCIA DA SILVA**

Suplente: **MARIA DA PIEDADE MARTINS SILVANO**

A Equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I – Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II – Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III – Instaurar a sessão única de licitação;

IV – Credenciar os licitantes interessados;

V – Receber no início os envelopes com propostas e habitação dos licitantes que pretenderem entrega-los na sessão;

VI - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII – Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII – Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

IX – Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X – Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI – Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII – Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII – Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV – Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV – Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;

XVII – Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação nos casos de interposição do Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano,

Nova Cruz/RN, em 02 de agosto de 2023.

**Gelson Vitor
Vereador Presidente**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

**THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES**